



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro  
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

**Decreto Legislativo nº 085/2007**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
Marechal Deodoro ao Sr. ANTONIO  
WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO e  
adota outras providências

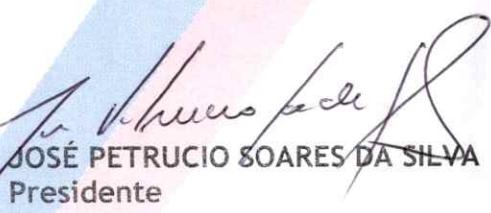
*O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte  
Decreto Legislativo:*

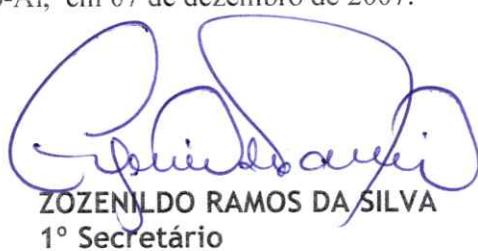
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. ANTONIO WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 07 de dezembro de 2007.

  
JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA  
Presidente

  
ZOENILDO RAMOS DA SILVA  
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 07/12/2007  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0121/2007

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **ANTONIO WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO** e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **ANTONIO WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO**, pela sua parcela de contribuição em favor do desenvolvimento do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 30 de novembro de 2007.

Vereador **MARIA JOSILENE DA SILVA**



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 07/12/07  
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Maria Lúcia Rosendo da Rocha

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2007, de autoria da vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. ANTONIO WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO e adota outras providências”, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi verificado na presente matéria que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 07 de dezembro de 2007.

Relator

Presidente

Membro